Outlook

RE: FW: PLANILHA_PRECO_FINAL_IGESDF - IMUNOLOIGA - Edital n° 9092/2026 - DATA LIMITE: 15/04/2026

De CX - COMPRAS MATERIAIS <compras.materiais@igesdf.org.br>
Data Qua, 08/04/2026 14:47
Para Licitacao PMH <licitacao.pmh@pmh.com.br>

Prezado fornecedor,

Em resposta ao pedido de esclarecimento, segue a resposta da área técnica:

> *"Em atenção ao Despacho nº 199624299 encaminhado por esse Núcleo, referente ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares (199624213), no âmbito do Edital nº 9092/2026 (198334181), esta Gerência apresenta a seguinte manifestação técnica:*
>
> *Inicialmente, cumpre destacar que o Elemento Técnico nº 24/2025 foi elaborado a partir da análise consolidada da demanda assistencial das unidades atendidas, considerando o perfil de consumo, a complexidade dos exames realizados, a necessidade de padronização metodológica e os requisitos de desempenho operacional dos sistemas analíticos, em conformidade com as boas práticas laboratoriais e com os princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade. As especificações nele estabelecidas foram definidas com foco na solução tecnológica de forma integrada, abrangendo reagentes, equipamentos, insumos acessórios e condições operacionais, sem vinculação a parâmetros específicos de fabricantes ou metodologias isoladas.*
>
> *No que se refere aos pontos suscitados:*
>
> *Quanto ao volume de testes por pack de reagente, não há, no Elemento Técnico, definição de quantitativo máximo ou mínimo por apresentação comercial, por se tratar de característica própria de cada fabricante. A adequação entre volume de reagente, estabilidade "on board", perfil de consumo e rotina laboratorial insere-se no âmbito da solução ofertada, cabendo à contratada assegurar a execução regular dos exames, sem geração de perdas indevidas ou comprometimento da eficiência operacional.*
>
> *No que concerneà necessidade de preparo ou manipulação de reagentes, calibradores e controles, esclarece-se que o Elemento Técnico prevê a utilização de sistemas totalmente automatizados, com gerenciamento eletrônico dos insumos, uso de reagentes em suas embalagens originais e operação compatível com rotinas laboratoriais de alta eficiência. Dessa forma, as soluções ofertadas deverão assegurar padronização, rastreabilidade e segurança analítica, sem prejuízo da automação e da produtividade do sistema.*
>
> *Em relação à frequência de calibração, à eventual necessidade de recalibração por troca de pack e ao intervalo entre calibrações, não foram estabelecidos parâmetros específicos no Elemento Técnico, por se tratarem de características inerentes às metodologias e aos sistemas analíticos dos fabricantes. Tais variáveis não constituem critério de definição do objeto, devendo os equipamentos e reagentes ofertados apresentar desempenho estável e compatível com a rotina laboratorial, assegurando confiabilidade dos resultados, continuidade operacional e adequada relação entre consumo de insumos e produtividade.*
>
> *Ressalta-se que a avaliação da solução tecnológica proposta no certame está vinculada ao atendimento integral às especificações do Elemento Técnico e do Edital, os quais foram estruturados de modo a contemplar a ampla gama de tecnologias disponíveis no mercado de imunohormônio, sem adoção de parâmetros operacionais específicos de fabricantes. Nesse contexto, a definição de critérios como volume de testes por pack, frequência de calibração ou intervalos mínimos entre calibrações não se mostra adequada ao modelo de contratação adotado, por constituírem características inerentes a metodologias distintas, cuja inclusão implicaria restrição indevida do universo de potenciais fornecedores, em desacordo com os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.*
>
> *Encaminha-se a presente manifestação para conhecimento e adoção das providências cabíveis quanto à resposta ao fornecedor."*

Atenciosamente,
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF

De: Licitacao PMH <licitacao.pmh@pmh.com.br>
Enviado: terça-feira, 7 de abril de 2026 11:08
Para: CX - COMPRAS MATERIAIS <compras.materiais@igesdf.org.br>
Cc: Leda Vidal <ledavidal@pmh.com.br>; Fellipe Carneiro <fellipe.carneiro@pmh.com.br>; Karoline Xavier <karoline.xavier@pmh.com.br>
Assunto: Fwd: FW: PLANILHA_PRECO_FINAL_IGESDF - IMUNOLOIGA - Edital n° 9092/2026 - DATA LIMITE: 15/04/2026

Bom dia,

Segue pedido de esclarecimento, por favor acusar o recebimento.

Att

André Cosme
Supervisor de Licitação

Produtos Médicos Hospitalares
SIA Trecho 17, Rua 08, Lote 170
Brasília/DF - Brasil
www.pmh.com.br

O: +55 61 3403-1300
M:
E: andre.cosme@pmh.com.br
Revendo conceitos solidificando princípios